

na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos OPCOM

Sargento-chefe:

SAJ OPCOM Q 019554-F, Joaquim Filipe Baptista Vieira — BA4.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH OPCOM 037558-G, Joaquim António Mantinhas Valente, verificada em 20 de Março de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 20 de Março de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

20 de Março de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, tenente-general piloto aviador.

Despacho n.º 14 249/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MELECA:

Sargento-ajudante:

1SAR MELECA Q 059525-L, Paulo José Marques Mata, BA 6.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SAJ MELECA 029487-L, Orlindo Manuel Lopes Andrade, verificada em 31 de Março de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Março de 2006.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à esquerda do SAJ MELECA 057656-F, José António da Silva Guerra.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

31 de Março de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 14 250/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MMT:

Sargento-ajudante:

1SAR MMT Q 029550-H, Domingos António Pinto de Melo, GAEMFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ MMT 033747-B, Carlos Manuel de Jesus Loureiro, verificada em 31 de Março de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Março de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

31 de Março de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 14 251/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MMT

Sargento-chefe:

SAJ MMT Q 033747-B, Carlos Manuel de Jesus Loureiro, BA5.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SCH MMT 029480-C, Henrique Teixeira de Sousa Pascoal, verificada em 31 de Março de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Março de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

31 de Março de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, tenente-general piloto aviador.

Despacho n.º 14 252/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MARME:

Sargento-ajudante:

1SAR MARME Q 064704-H, Paulo Alexandre Ribeiro Marques de Carvalho, BA 6.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SAJ MARME 029509-E, José Martins Monteiro, verificada em 31 de Março de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Março de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

31 de Março de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 14 253/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MELECA:

Sargento-ajudante:

1SAR MELECA Q 057656-F, José António da Silva Guerra, BA 11.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SAJ MELECA 029400-E, António Carlos Lima Nogueira, verificada em 31 de Março de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Março de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de

18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

31 de Março de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 14 254/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, em regime de contrato, sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 157/92, de 31 de Julho:

Primeiro-sargento:

Sargentos SS:

2SAR SS 129736-J, Filipe Gabriel Gouveia Garcia, DGMFA.
2SAR SS 129730-K, Tânia Alexandra Roxo da Silva Vilar, BA4.
2SAR SS 129733-D, Filipa de Almeida Teixeira Pacheco, BA5.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 8 de Março de 2006.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

6 de Abril de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 14 255/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos CMI:

Sargento-ajudante:

1SAR CMI Q 048060-G, José Manuel Pereira da Silva, BA6.

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, ocupa transitariamente a vaga de SCH CMI deixada em aberto pela passagem à situação de reserva do SAJ CMI 029411-L, Eduardo Félix Fernandes Baptista, verificada em 10 de Abril de 2006, a qual se encontrava ocupada nos mesmos termos.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 10 de Abril de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

10 de Abril de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 14 256/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MELIAV:

Sargento-ajudante:

1SAR MELIAV Q 060577-J, Luís Manuel Amaro Franco, BA 6.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ MELIAV 040512-E, Agnelo Bernardo Martins Amaro, verificada em 30 de Abril de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Abril de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

4 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 14 257/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o primeiro-cabo em regime de contrato em seguida mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Cabo-adjunto:

1CAB SAS 130400-D, Ana Carina Leite Moreira de Sousa, EMFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 10 de Janeiro de 2006.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade imediatamente à esquerda da CADJ SAS 130704-F, Sílvia do Rosário Fernandes Barros.

É integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

9 de Março de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, major-general piloto aviador.

Despacho n.º 14 258/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o primeiro-cabo em regime de contrato em seguida mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 117-A/2003, de 30 de Agosto:

Cabo-adjunto:

1CAB OPSAS 131139-F, João Carlos Pereira, BA 5.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 22 de Abril de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

22 de Abril de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, major-general piloto aviador.

Despacho n.º 14 259/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, que os militares destinados ao regime de contrato em seguida mencionados sejam promovidos ao posto de 2CAB, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 371.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 374.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 157/92, de 31 de Julho, por reunirem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 60.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

a) OPCART:

SOL OPCART 134229-A, Tiago José Araújo Marques, CFMTFA.
SOL OPCART 134079-E, Estêvão Filipe Coelho Taia, CFMTFA.
SOL OPCART 134213-E, Ricardo de Sousa Dias, CFMTFA.
SOL OPCART 134078-G, Hugo Miguel Castro da Costa Reis, CFMTFA.